



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1960

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 58/70

INICIATIVA:

VEREADOR DAVID CRUZ

HISTORICO: Denominando "JACOB MIRANDA" a atual Rua
Cel. Francisco de Almeida.

AUTUAÇÃO

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de
mil novecentos e ~~sessenta e~~ setenta, autuo o PROJETO DE LEI
supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Registrado, Outubro 1970
Data das sessões. 19/10/70
~~David Cruz~~
(Rubrica do Presidente)

PROJETO DE LEI Nº 58/70

Art. 1º - Passa a denominar-se "JACOB MIRANDA" a atual Rua Cel. Francisco de Almeida, que liga a Avenida Santos Neves à Avenida Nossa Senhora da Consolação, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1970.

~~David Cruz~~

DAVID CRUZ - Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Julgamos desnecessária qualquer justificativa do presente Projeto de Lei, uma vez que o proponente faz a juntada de um abaixo-assinado, contendo dezenas de assinaturas dos moradores da rua da qual se pretende alterar o nome.

Isto posto, espera-se a aprovação desta proposição, que reflete o desejo daqueles moradores.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1970.

~~David Cruz~~

DAVID CRUZ - Vereador

A COMISSÃO DE ~~LEGISLAÇÃO~~ ~~LEGISLAÇÃO~~ ~~LEGISLAÇÃO~~
E OBRAS PÚBLICAS
Sala das sessões. 03/11/1970
~~Colo~~
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
Sala das sessões. 19/10/1970
~~David Cruz~~
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Membros membros "ad-
-luc" da Comissao de
participa, o Vereador Joo
Cava Alberto, a fim de au-
mentar o Boleto de
Boi no 58/70.
em 19-10-70.
de acordo

As edid. Decretos
fins de Albuquer-
que, para relatar
Joaquim Lourenço, 19/10/70

O projeto e legal.
Constitucional e de
boa redacao

Scintila Fernandes
Relator
19/10/70

De acordo
Joaquim Lourenço
3-11-70

Com a Rua chamar Foz de Almeida
é atual Rua Cel. Francisco de Almeida
~~com a Rua~~ Foz de Almeida
com a Rua N.º 5

Nos abaixo assinados, moradores da Rua Cel. Francisco de Almeida, so-
licitamos à Egrégia Câmara Municipal de Cach^o. de Itapemirim, ES. se
digne mudar o nome da mesma para JACB MIRANDA + digo JACOB MIRANDA//
por ter sido o mesmo um dos primeiros moradores da rua supra-citada.
nos termos acima exposto, agradecemos a solicitude, colocamos nos ao
inteiro dispôr de Vossas Exelências.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de Outubro de 1970

Luiz de Almeida Miranda
João Elias de Freitas Filho
Adriano de Almeida Miranda
Manoel Bastos
Felipe de Gava
Manoel Reis da Silva
Odair da Silva
José Geraldo / Gzelame
Pereira da Silva
José Manoel Real Neto
Antonio Manoel Real
J. da Silva
Jesús do Rosário
Edson Carlos Real
Eliquinim Batista da Silva
Aristides Coelho da Silva
Eduardo Novais
Valeriano Caetano Pinto
Aristides Francisco da Silva

Edson Luiz Miranda e Silva

Edson José da Silva

Maria Elina de Miranda e Silva

Alexandre José Miranda e Silva

Nely Almeida

José Fernandes dos Reis.

América Almeida Souza.

Nadir Lima Almeida

Nara Auxiliadora T. Almeida

Nádia Lima Almeida

~~Emílio Almeida~~

Emília Gomes Dias

Paulo Passalun

Ana Sadeira Passalun

Angela Maria Sadeira Passalun.

Berza Leite Passalun Bettero

Nilda Ferris Freitas

Maria da Graça Alves de Freitas

Marlene Botelho da Silva.

Edalberto Carlos dos Santos

Herculina Fabian Morgan

~~Emílio Almeida~~

Franisco Plácido Jorge

José Morgan



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Oferece membros "ad-hoc" da Comissão de Viagens e Obras Públicas, or Vereadores Sobran José Caramelo e José Foga Netto, a fim de, sob a presidência do primeiro, apurarem o Orçamento de 1970 -

Em 03-11-70.

De acordo
ao requerer José Foga Netto
em 3-11-70

De acordo

Edson José Caramelo
José Foga Netto 3-11-70
Edson José Caramelo

PROJETO DE LEI Nº 58/70

Art. 1º - Passa a denominar-se "JACOB MIRANDA" a atual Rua Cel. Francisco de Almeida, que liga a Avenida Santos Neves à Avenida Nossa Senhora da Consolação, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1970.


DAVID CRUZ - Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Julgamos desnecessária qualquer justificativa do presente Projeto de Lei, uma vez que o proponente faz a juntada de um abaixo-assinado, contendo dezenas de assinaturas dos moradores da rua da qual se pretende alterar o nome.

Isto posto, espera-se a aprovação desta proposição, que reflete o desejo daqueles moradores.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1970.

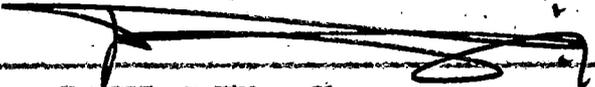

DAVID CRUZ - Vereador

PROJETO DE LEI Nº 58/70

Art. 1º - Passa a denominar-se "JACOB MIRANDA" a atual Rua Cel. Francisco de Almeida, que liga a Avenida Santos Neves à Avenida Nossa Senhora da Consolação, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1970.

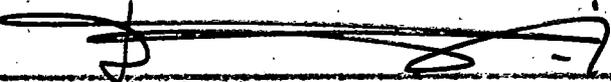

DAVID CRUZ - Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Julgamos desnecessária qualquer justificativa do presente Projeto de Lei, uma vez que o proponente faz a juntada de um abaixo-assinado, contendo dezenas de assinaturas dos moradores da rua da qual se pretende alterar o nome.

Isto posto, espera-se a aprovação desta proposição, que reflete o desejo daqueles moradores.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1970.


DAVID CRUZ - Vereador

REMESSA

Aos 19 de out de 19 70 faço remessa

destes autos a Câmara de Indústrias

[Signature]

SECRETÁRIO DA CÂMARA

JUNTADA

Aos 19 dias de out de 19 70

faço juntada a estes autos do Juscar da

Câmara de Indústrias

que adiante segue o que fica este termo.

[Signature]

Secretário da Câmara o escrevi

CERTIDÃO

[Signature]

Cach. Haventim de 19

SECRETÁRIO DA CÂMARA

Aprovado em 12 discussões

por unanimidade

Sala das sessões, 09/11/70

[Signature]

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A REDAÇÃO

Sala das sessões, 09/11/70

[Signature]

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A' Sanção

Sala das sessões, 09/11/70

[Signature]

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

116/70

2 (Projetos de Lei)

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de novembro de 1970.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para os fins de sanção legal, os Projetos de Lei n.ºs 56/70 e 58/70, aprovados por unanimidade do plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 9 do corrente.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as mais

atenciosas saudações,

OLÍVIO DE BARROS
Presidente da Câmara

Ao Exmo. Senhor
Nello Vola Borelli
DD. Prefeito Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim
Nesta

PROJETO DE LEI Nº 58/70

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "JACOB MIRANDA" a atual Rua Cel. Francisco de Almeida, que liga a Avenida Santos Neves à Avenida Nossa Senhora da Consolação, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1970.

CLÓVIS DE BARROS
Presidente da Câmara

DATA	NUMERO
19/10/70	058/70
DESTINO:	CO:IGO:
Juquias	L.P.L. 313/em